

**Resultado Final - Lista de Candidatos Indeferidos**

Obs. Listagem em ordem de classificação por Curso, Turno e Modalidade.

| <b>Curso:</b> Edificações (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Candidato</b>                                                        | <b>Justificativa do Indeferimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MIKAELE ALMEIDA RAMOS                                                   | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR ILEGÍVEL (INFORMAÇÕES DO 3º ANO COM DIFÍCIL LEITURA), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| MARCONE ITALO VIEIRA DE BRITO                                           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| FLAVIA SOARES CUNHA                                                     | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONTENDO RASURA (NOME DO PAI ILEGÍVEL), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| INGRID DE CÁSSIA FARIAS PEREIRA                                         | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Candidato                        | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA ALICE DE FREITAS RODRIGUES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| LEVI DA SILVA BERNARDO           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO CANDIDATO E DO RESPONSÁVEL, CASO SEJA MENOR DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                               | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ERALDO SERGIO CAVALCANTE MARTINS JUNIOR | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO CONTENDO RASURA (NOME DA MÃE), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato                         | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| THAUAN ALVES DA SILVA             | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) VENCIDO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| CLAYTON CHRISTIAN GUEDES DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO DANIFICADA E COM RASURAS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021 (NOMES DOS PAIS E DATA DE NASCIMENTO RASURADOS); FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO SEM RASURAS, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDA NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL SEM RASURAS, CONFORME SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO  | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA, CONFORME SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato                                | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VALDEGLEISON PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                        |
| WAM BASTER DA SILVA COSTA                | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO APRESENTOU O HISTÓRICO ESCOLAR DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), CONFORME SUBITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Edificações (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato              | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDUARDO DA SILVA BASTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO A FRENTE DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR) – PARA CANDIDATOS ENTRE 18 E 70 ANOS DE IDADE, EXCETUADOS OS CASOS PREVISTOS EM LEGISLAÇÃO DO ENEM PPL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO COMO EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

| Candidato                             | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDNALDO LIRA DE ALBUQUERQUE           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| JOÃO GABRIEL FARIAS PEREIRA           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) – PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO E MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| JACKSON RAMOS OLIVEIRA DE VASCONCELOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| AYLLA DE FRANCA DA SILVA              | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA NA SUA TOTALIDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO DIGITALIZADO NA SUA TOTALIDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (FRENTE E VERSO) DIGITALIZADO DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| LAMARTINE ARAÚJO RODRIGUES            | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| Candidato                          | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| YURI GABRIEL NASCIMENTO DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO DIGITALIZADA DE FORMA ILEGÍVEL, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                   |
| FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO     | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU VERSO DO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO APRESENTOU CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "C" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA SENA     | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021; NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                  | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIDÃO DE NASCIMENTO SEM ASSINATURA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 6º ANO E O 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| ARYCLEITON COSTA FERNANDES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDA NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA "F" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato           | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JADER TOME DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. ANEXO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DIGITALIZADO DE FORMA ILEGÍVEL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "B" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. ANEXO DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato        | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WAGNER DOS ANJOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI) COM OMISSÃO DE DADOS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; NÃO ANEXO CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (WWW.TSE.JUS.BR), CONFORME SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "E" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. NÃO ANEXO VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2º AO 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato               | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FRANKLIN COSTA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 3ª A 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrônica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                    | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADDSON CYSNEIROS PACHÁ SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 2ª AO 6ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência



| Candidato                        | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KEVIN GOMES TRAVASSOS            | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E NÃO APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR COMPLETO, REFERENTE À CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEAS "F" E "G" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO CUMPRE O REQUISITO LEGAL PARA INGRESSO NO CURSO (TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO), CONFORME "PERFIL DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO", ANEXO IV DO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PSCT 2021.2, EDITAL PRE/IFPB Nº 47/2021, E RETIFICAÇÕES POSTERIORES, E EM ATENÇÃO À LEI 9394/1996, ART. 36-B, INC. II. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| JACKSON ALVELINO DE SOUSA        | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO NENHUM DOCUMENTO EXIGIDO NO ITEM 5.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| WALTER DE VASCONCELOS ROSAS DIAS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| EDUARDO MEDEIROS                 | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS (DATA DE NASCIMENTO), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES; CANDIDATO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO INCOMPLETO (COM RECORTES) , EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                   |
| LUCAS COSTA DE AZEVEDO           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIFICADO DE RESERVISTA SEM CARIMBOS DE ATUALIZAÇÃO, EM DESACORDO COM COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Candidato                   | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA BÁRBARA DE LIMA GOMES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATA ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO SEM O CARIMBO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO(A) ESCOLAR NO VERSO DO DOCUMENTO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                     | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WILTON TERTO LEAL             | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DE MEMBRO INFORMADO NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| LACY LAUDA DA COSTA LACERDA   | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO ANEXO O CERTIFICADO E VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO COM PARTES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM OS ITENS 5.1.1 F) E 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO(A) CURSOU 1ª E 2ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DE MEMBRO INFORMADO NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| GABRIEL BARBOSA DO NASCIMENTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                     | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SAMUEL CANDIDO DA COSTA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU 1ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                      |
| INGRID SOUZA LOPES DA SILVA   | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| IVSON ANDRADE DE SANTANA      | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| JACKSON DE OLIVEIRA SILVA     | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DE MEMBRO INFORMADO NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ISMAEL GOMES DA SILVA         | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA DO(A) CANDIDATO(A) INCOMPLETA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

| Candidato                 | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DANIEL PEREIRA DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR DO FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA; AUSÊNCIA DE ASSINATURA DE DECLARANTES EM DECLARAÇÃO DE RENDA ENCAMINHADA. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Eletrotécnica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                    | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JOSE RICARDO RODRIGUES       | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| JOÃO VITOR DA SILVA COUTINHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, MAS NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR O NOME DA ESCOLA DO 2º ANO (ENSINO FUNDAMENTAL). ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).  |

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

| Candidato               | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| WEMERSON NUNES DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (ANEXO CAM COM CARIMBOS VENCIDOS), EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                           |
| WALTER ROBERTO          | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO PARTE DO VERSO DA CNH, EM DESACORDO COM O ITEM 51.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. CANDIDATO NÃO ANEXO PARTE DA FRENTE DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, EM DESACORDO COM O ITEM 51.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato                         | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PRISCILA ALYNE DE OLIVEIRA BORGES | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) ANEXO RG COM FRENTE E VERSO ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O O ITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                             |
| THIAGO FRANÇA DA NÓBREGA          | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIFICADO DE RESERVISTA FALTANDO OS CARIMBOS DE 2019 E 2020, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 ALÍNEA F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| ILISON DO NASCIMENTO FLOR         | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO NÃO ANEXO CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), CONFORME ITEM 5.1.1 D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                 |
| ARIANE MARIA LIMA DOS SANTOS      | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO, CONFORME ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                              |
| JACÓ MENDES PEREIRA               | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                        |
| JOSÉ LUCAS ARAÚJO DE SOUSA        | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIFICADO DE RESERVISTA FALTANDO CARIMBOS DE ATUALIZAÇÃO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1 ALÍNEA "D" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                               |

| Candidato                 | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCELO HENRIQUE DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. CANDIDATO ANEXO CERTIDÃO DE CASAMENTO COM PARTES ILEGÍVEIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                        | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LEINA CARDOSO GUEDES DE OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª A 3ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                            | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VIRGÍNIA KELLY PORDEUS PEREIRA       | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                           |
| JEILMA MARIA COSTA DA SILVA OLIVEIRA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato                     | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA GRAZIELA ALVES BEZERRA  | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA, DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA E SOCIOECONÔMICA. CANDIDAT(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (IDENTIFICAÇÃO+DOCUMENTAÇÃO DE RENDA) DOS MEMBROS INFORMADOS NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| IEDA RAYANE VASCONCELOS SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, CERTIFICADO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO FALTAM ASSINATURAS DO DIRETOR E NO HISTÓRICO CONSTA OS NOMES DE OUTRAS PESSOAS NO LUGAR DOS DE SEUS PAIS. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                             |

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato              | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ELTON ALVES DE ANDRADE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ENCONTRA-SE EM DIA COM A JUSTIÇA ELEITORAL DE ACORDO COM A CERTIDÃO ANEXADA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| FABIO JUNIOR DE LIMA   | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA, CONFORME ITEM 5.2.2 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                         |

**Curso:** Equipamentos Biomédicos (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                  | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| HEMILLY PEREIRA DE ANDRADE | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA E DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) NÃO ANEXO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. CANDIDAT(A) NÃO ANEXO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, CONFORME ITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL FALTANDO O 1º ANO, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 E SUAS OBSERVAÇÕES. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| <b>Curso:</b> Mecânica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno<br><b>Modalidade:</b> Ampla Concorrência |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Candidato                                                                                                     | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DAYVID SALOMÃO PIMENTEL DOS REIS                                                                              | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE ALISTAMENTO MILITAR (CAM) OU CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (CDI), SUBITEM 5.1.1. D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| ELDEIR DA SILVA MARTINS                                                                                       | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (DOCUMENTO DISTINTO DO HISTÓRICO ESCOLAR), SUBITEM 5.1.1. F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).        |

| <b>Curso:</b> Mecânica (Técnico Subsequente) - <b>Turno:</b> Noturno<br><b>Modalidade:</b> Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012). |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



| Candidato                           | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADOLFO BARRETO DA SILVA             | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO - CDI, SUBITEM 5.1.1. D) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 ;* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, TENDO EM VISTA QUE NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA FAMILIAR DECLARADA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.790,00. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| MIQUEAS GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO TENDO EM VISTA QUE INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 04 MEMBROS, MAS SÓ APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO DE TRÊS DELES. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                               |
| IAGO MELQUIEDES SILVA DE SOUZA      | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SUBITEM 5.1.1. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, TENDO EM VISTA QUE INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR DOIS MEMBROS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                         |

| Candidato                | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCOS VINÍCIUS DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA, EM CURSOS REGULARES OU NO ÂMBITO DA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. ALÍNEA A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A PRÉ-MATRÍCULA DO CANDIDATO, POIS INFORMA GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 4 MEMBROS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO E INCOMPLETA. NA SUA CTPS FALTOU ANEXAR A PRIMEIRA PÁGINA ONDE SE REGISTRA CONTRATO DE TRABALHO, AINDA QUE EM BRANCO. NÃO ANEXO DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DA RENDA BRUTA DECLARADA NA INSCRIÇÃO (R\$ 1.500,00), FALTA ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO DOS OUTRO MEMBROS SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                             | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JONAS EDUARDO BOMFIM JACINTO DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. INDEFIRO A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, TENDO EM VISTA QUE INFORMA UM GRUPO FAMILIAR COMPOSTO POR 06 MEMBROS, MAS APRESENTA APENAS A SUA DOCUMENTAÇÃO. NA SUA DOCUMENTAÇÃO É PRECISO ANEXAR OS CONTRACHEQUES. SUGIRO QUE FAÇA A LEITURA DO ITEM 5 E DOS SUBITENS 5.1, 5.1.1, 5.2 E DO 5.2.1 AO 5.2.5 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato            | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EUDIS COSTA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CERTIDÃO DE NASCIMENTO ESTÁ ILEGÍVEL EM ALGUNS PONTOS, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL IMPOSSIBILITANDO A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Mecânica (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato            | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALBERT PEREIRA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Ampla Concorrência

| Candidato                          | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KELLY SAYONARA BRITO ALMEIDA BRAGA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1. F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                         |
| ARIANY EMILLY BERNARDO SOARES      | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. A CANDIDATA NÃO ESTÁ QUITE COM A JUSTIÇA ELEITORAL EM RAZÃO DE AUSÊNCIA ÀS URNAS, CONFORME CONSTA NA PRÓPRIA CERTIDÃO ANEXADA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.1.1. E) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                       | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DEBORA BEATRIZ FIDELES ALVES    | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU O 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS OUTROS TRÊS MEMBROS DA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO (PÁGINA DA FOTO) E A PÁGINA 08 REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3. DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                               |
| DANIEL JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 3. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU PAI (RG) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE RENDA DE SUA MÃE (CASO ESTEJA DESEMPREGADA A CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS DA FOTO E DO CONTRATO DE TRABALHO)), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| MARIA EDUARDA SALES DE MORAIS   | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU TODO O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTAÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

| Candidato                | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MATHEUS ROCHA LIMA       | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, SUBITEM 5.1.1 A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA DECLARADA (DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO NA QUAL INFORME A ORIGEM DA RENDA DECLARADA NO FICHA DE PRÉ-MATRICULA NO VALOR DE R\$ 200,00, VER MODELO DE DECLARAÇÃO NO EDITAL), EM DESACORDO COM SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                   |
| ANDRESSA MORAIS DE SOUZA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS PREVISTOS NO SUBITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato                       | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| VITORIA PAULA DA SILVA COSTA    | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. 2. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO RG, SUBITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. * É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR A FRENTE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 ;* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DE SUA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE A SUA, POIS AS PÁGINAS DA CARTEIRA DE TRABALHO ENVIADA ESTÃO INCORRETAS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| JORDELE LUCIANO DOS SANTOS LIMA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1ª À 5ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| MARIA LUCIVANIA DA SILVA        | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU PÁGINA DE IDENTIFICAÇÃO (PÁGINA DA FOTO) DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Candidato                              | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA REBECA THALITA FERREIRA DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021.* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE; 2. FALTOU ANEXAR O DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, ETC.) - COM FOTO E DATA DE EXPEDIÇÃO DO (A) CANDIDATO (A), SUBITEM 5.1.1 B) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. 3. FALTOU ANEXAR O CPF, SUBITEM 5.1.1 C) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITA A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU A DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| HEMILLY KAROLINE DA SILVA              | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DO 4º AO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPÇÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SEU ESPOSO E DO TERCEIRO MEMBRO DA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA CASO O TERCEIRO MEMBRO DA FAMÍLIA TENHA 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

| Candidato                        | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| JESSICA SILVA ALVES              | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SUBITEM 5.1.1 E) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; *A CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL PODERÁ SER OBTIDA NOS SITES DO TSE (WWW.TSE.JUS.BR) OU TRE'S (WWW.TREPB.JUS.BR OU WWW.TRE-PB.JUS.BR/ELEITOR/CERTIDAOES/CERTIDAO-DE-QUITACAO-ELEITORAL), BEM COMO JUNTO AOS CARTÓRIOS E/OU FÓRUNS ELEITORAIS, OU VIA APLICATIVO E-TÍTULO. OBS: NÃO SERÃO ACEITOS OS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU COMPROVAÇÃO DE RENDA DE RENDA IRMÃ (CASO ESTEJA DESEMPREGADA A CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS DA FOTO E DO CONTRATO DE TRABALHO)), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                               |
| FERNANDA NUNES DA SILVA COUTINHO | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SUBITEM 5.1.1 E) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO), COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS E PÁGINA DA SUA CARTEIRA DE TRABALHO REFERENTE A IDENTIFICAÇÃO (PÁGINA DA FOTO), EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| DANIELA GONÇALVES ONOFRE         | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR A CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1 F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DE SUA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, INCLUSIVE A SUA, POIS A PÁGINA DA CARTEIRA DE TRABALHO APRESENTADA ESTÁ INCORRETA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                            |



| Candidato                          | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA EDUARDA BRAGA LIMA           | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. 1. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR, SUBITEM 5.1.1 G) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021; 2. FALTOU ANEXAR A CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, SUBITEM 5.1.1 E) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DA SUA SITUAÇÃO DE RENDA, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                           |
| MICILLENY ESTELA FRANÇA DOS SANTOS | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. O ÚNICO DOCUMENTO ANEXADO FOI A CERTIDÃO DE NASCIMENTO, FALTANDO ASSIM TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS PREVISTOS NO SUBITEM 5.1.1 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL O QUE IMPOSSIBILITOU A ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATA NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA FAMÍLIA E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O SUBITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |
| MÁRCIO DA SILVA SANTOS JÚNIOR      | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA. CANDIDATO NÃO APRESENTOU DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DOS DEMAIS MEMBROS DA FAMÍLIA (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) E COMPROVAÇÃO DE RENDA DOS DEMAIS MEMBROS COM 18 ANOS OU MAIS, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.3 DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

**Curso:** Secretariado (Técnico Subsequente) - **Turno:** Noturno

**Modalidade:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

| Candidato              | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| KELLY PAULINO DA SILVA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. FALTOU ANEXAR O VERSO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL, SUBITEM 5.2.2. A) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021 ;* É NECESSÁRIO DIGITALIZAR OS DOCUMENTOS DE FORMA LEGÍVEL E NA SUA TOTALIDADE (FRENTE E VERSO), POIS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E/OU INCOMPLETOS NÃO SERÃO VALIDADOS EM NENHUMA HIPÓTESE. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

| Candidato                              | Justificativa do Indeferimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SILVANA MARINHO DE FRANÇA MENDES       | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA. FALTOU ANEXAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO, SUBITEM 5.1.1. F) DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021).                                                                                                                                                                                                                                                             |
| VERONICA CRISTINA ASSUNCAO EVANGELISTA | DOCUMENTAÇÃO INVÁLIDA - INDEFERIDO(A) NA ANÁLISE DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA. CANDIDATO(A) CURSOU DA 1º À 4º SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLA(S) PRIVADA(S) OU NÃO IDENTIFICADAS COMO PÚBLICAS NA ACEPTÃO DA LEI, EM DESACORDO COM O ITEM 5.2.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DDE-JP Nº 75/2021, E EM ATENÇÃO À PORTARIA NORMATIVA MEC Nº 18/2012, ART. 2º, INC. II E ART. 5º, INC. I, OS QUAIS REGULAMENTAM A LEI DE COTAS, LEI Nº 12.711/2012. ACOMPANHAR NO PORTAL DO ESTUDANTE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (RESULTADO PRELIMINAR, NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2021) E PRAZOS PARA ABERTURA DE RECURSO NO PORTAL DO ESTUDANTE (DIAS 06 E 07 DE OUTUBRO DE 2021). |

---

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB  
Campus João Pessoa  
Coordenação de Controle Acadêmico